

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 072/SVMA/2019

CONTRATO Nº 008/SVMA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027-2017/0000096-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SVMA/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 04.102.128/0001-17.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação para o Parque do Carmo – Olavo Egydio Setúbal, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais **12(doze)** meses, **a partir de 25/10/2019** e alteração da dotação orçamentária, respeitando o princípio da anualidade.

VALOR ANUAL ESTIMADO

DA PRORROGAÇÃO: **R\$ 4.071.091,14** (quatro milhões setenta e um mil noventa e um reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 96.880/2019.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada neste ato pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, e a empresa **MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 04.102.128/0001-17**, com sede a Rua Mandel Telles Barreto, 74, JD Vila Galvão – Guarulhos/SP - CEP: 07055-130 telefone: (11)4963-7030, email: atendimento@medeirospaisagismo.com.br, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Senhor **ANTONIO MEDEIROS**, CPF nº 844.547.928-87, RG nº 12.101.263-3, adiante simplesmente designada

CONTRATADA, e em conformidade com o despacho de fls. SEI nº 022407096, publicado no D.O.C. de 24/10/2019, pag. 110, do processo em epigrafe, resolve aditar por meio deste termo o Contrato nº 008/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses, a partir de 25/10/2019** e alteração da dotação orçamentária para **27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00**, pelo valor anual estimado da prorrogação de **R\$ 4.071.091,14** (quatro milhões setenta e um mil noventa e um reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes, suas assinaturas no presente instrumento lavrado, somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (vias) vias de igual teor.

São Paulo, 31 de outubro de 2019.



Castro
Castro B. Soares

Eduardo de Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

Antonio Medeiros
MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS
ANTONIO MEDEIROS
CONTRATADA